

L E I N° 1.803, DE 28 DE MAIO DE 2007.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica estabelecida, no âmbito da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, instituída pela Lei Municipal nº 1.506, de 30 de dezembro de 2004, a nova estrutura organizacional-administrativa, na forma do Anexo a presente Lei.

Parágrafo único. As competências e as atribuições dos órgãos e dos cargos que integram a Estrutura Organizacional-Administrativa da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, serão definidas através de regulamento próprio, editado por Decreto Municipal.

Art. 2º. Ficam criados por esta Lei, em consonância com a estrutura organizacional, os cargos de provimento em comissão, relacionados no Anexo que integra a presente Lei, salvo os já criados pela Lei Municipal nº. 1.506/04, que serão mantidos e constam desta nova estrutura.

Art. 3º. Os cargos de provimento em comissão serão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão serão remetidos ao regime geral de previdência social e seus titulares assumirão os deveres, atribuições e responsabilidades que lhes são inerentes, sendo exercido precariamente com os direitos expressamente previstos em Lei.

Art. 5º. Os Conselhos Diretor e Fiscal, órgãos de administração superior da Fundação de Turismo de Angra dos Reis serão compostos na forma prevista na Lei de criação da Fundação e do seu Estatuto, cujos membros exercerão as suas atribuições sem remuneração.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LEI Nº 1.803, DE 28 DE MAIO DE 2007.
ANEXO

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – ADMINISTRATIVA DA
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**

DESCRIÇÃO	CARGOS
1. Presidência	CC-1
1.2. Secretaria Administrativa	CC-4
1.2.1. Assistência de Apoio Administrativo	CC-5
1.2.1.1. Setor de Apoio Logístico	CC-6
1.2.1.2. Setor de Apoio Funcional	CC-6
1.3. Assessoria Jurídica	CC-3
1.4. Controle Interno	CC-4
1.5. Conselho Curador	
1.6. Conselho Fiscal	
2. Diretoria Executiva	CC-2
2.1. Gerência de Administração e Finanças	CC-3
2.1.1. Setor de Almoxarifado	CC-4
2.1.2. Setor de Compras e Licitação	CC-4
2.1.3. Setor de Pessoal	CC-4
2.1.3. Setor Financeiro	CC-4
2.2. Gerência de Operações	CC-3
2.2.1. Centro de Apoio e Informações ao Turista	CC-4
2.2.1.1. Patrulha do Turista	CC-6
2.2.1.2. Centros de Informações Turísticas - Ilha Grande, Rodoviária, Cais de Turismo, Pórticos Rodoviários	CC-6
2.2.2. Serviços de Apoio e Participação em Eventos Turísticos	CC-4
2.3. Gerência de Projetos, Comercialização e Marketing	CC-3
2.3.1. Serviço de Controle e Organização do Turismo	CC-4
2.3.2. Serviço de Pesquisas Turísticas e de Lazer	CC-4
2.4. Gerência de Engenharia e Projetos de Infra-Estrutura Turística	CC-3
2.4.1. Departamento de Projetos de Infra-Estrutura Turística	CC-4
2.4.2. Departamento de Especificações e Orçamentos	CC-4
2.5. Gerência de Desenvolvimento Econômico	CC-3

CARGOS	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	01
CC-3	06
CC-4	12
CC-5	01
CC-6	04
GERAL	25